

DECRETO 3450/2014

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de
dezembro de 2013..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e
seiscentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 65.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 50.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 35.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 21.600,00

TOTAL: 171.600,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da
Anulação parcial e/ou total de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentaria(s).

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 65.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

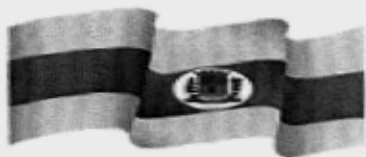
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 60.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00

21.600,00

TOTAL:

171.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



ANO V - Nº 1022

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de maio de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO**DECRETO 3450/2014****"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCI Prefeito Municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00

66.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

60.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

35.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00

21.600,00

TOTAL:

171.600,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00

66.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

60.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

25.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00

21.600,00

TOTAL:

171.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2014

Humberto Carlos Ramos Amadeuci
Prefeito

DECRETO 3456/2014**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCI Prefeito Municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 747.974,29 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00

2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.10.641.0006.2.010-3.3.90.36.00.00.00

120.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00

120.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.36.00.00.00

4.150,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

60.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

140.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

180.400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00

16.000,00

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00

28.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.36.00.00.00

16.000,00

10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.36.00.00.00

19.000,00

10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.36.00.00.00

6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00

1.424,29

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00

10.000,00

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00

12.000,00

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00

15.000,00

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00

10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.36.00.00.00

6.000,00

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.36.00.00.00

6.000,00

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.36.00.00.00

TOTAL:

747.974,29

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 747.974,29 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.007-3.1.90.01.00.00.00

120.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00

2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.10.641.0006.2.010-3.3.90.36.00.00.00

120.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.36.00.00.00

4.150,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

60.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00

320.400,00

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br